



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, Sr(a). Sabrina Frota Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, vem **HOMOLOGAR** o presente procedimento de licitação, realizado através do Pregão Presencial nº 0504.01/2016 que tem como objeto a *“Aquisição de material farmacológico, médico-hospitalar, odontológico, laboratorial e gás oxigênio destinados ao funcionamento das Atividades da Secretaria de Saúde do município de Meruoca”*, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor de **MIGUEL FROTA VIÑAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.535.727/0001-79, no valor global de **R\$ 1.247.721,80** (*um milhão duzentos e quarenta e sete mil setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos*); **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.654.740/0001-29, no valor global de **R\$ 29.650,00** (*vinte e nove mil seiscentos e cinquenta reais*); e **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.238.951/0001-54, no valor global de **R\$ 84.358,68** (*oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos*).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Meruoca – CE, 04 de Maio de 2016.


Sabrina Frota Cavalcante
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde